PROJETO DE INDICAÇÃO Nº366/2025

CONSIDERANDO que o incentivo ao empreendedorismo feminino é ferramenta estratégica para o desenvolvimento econômico e social, promovendo a inclusão produtiva, a geração de renda e a autonomia financeira das mulheres;

CONSIDERANDO que as mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade social, enfrentam dificuldades de acesso a crédito, capacitação e redes de apoio para iniciar ou expandir seus negócios;

CONSIDERANDO que o acesso ao crédito e à qualificação técnica são fundamentais para a sustentabilidade e crescimento dos negócios liderados por mulheres;

CONSIDERANDO que o empreendedorismo feminino contribui diretamente para a redução das desigualdades sociais e econômicas, promovendo a equidade de gênero;

CONSIDERANDO que a participação das mulheres na economia formal fortalece o mercado local, fomenta a inovação e gera emprego e renda para a população;

CONSIDERANDO que o Brasil possui uma alta taxa de empreendedorismo feminino, sendo essencial que os municípios ofereçam suporte estruturado para esse público específico;

CONSIDERANDO que políticas públicas voltadas ao empreendedorismo feminino são recomendadas por organismos internacionais, como a ONU e o Banco Mundial, para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os relacionados à igualdade de gênero e trabalho decente;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Salvador possui estruturas e programas que podem ser integrados para atender as demandas das mulheres empreendedoras, fortalecendo o empreendedorismo local e promovendo a igualdade de gênero;

CONSIDERANDO que a criação de um programa municipal voltado ao empreendedorismo feminino está alinhada com políticas públicas de desenvolvimento econômico, promoção da igualdade de gênero, combate à pobreza e empoderamento social;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (Semdec), sob a gestão da Secretária Mila Paes, a criação do Programa "Banco da Mulher Empreendedora", que vise fomentar o empreendedorismo feminino por meio de ações integradas de capacitação, orientação técnica, mentoria e facilitação do acesso a linhas

de crédito, garantindo, assim, que o programa contribua para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres empreendedoras do município.

Salvador, 12 de agosto de 2025.



ROBERTA CAIRES
VEREADORA